



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
COORDENADORIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

**RESOLUÇÃO Nº 12A/2013- CONSUP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior *pro tempore* - CONSUP, a criação dos cursos de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais, Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química da Universidade Federal do Cariri.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na lei n.º 12.826, de 05 de junho de 2013, que cria, em seu artigo 4º, § 1º, o Campus de Brejo Santo da Universidade Federal do Cariri;

Considerando que as atividades do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais devem resultar de um processo integrado de ensino, pesquisa, extensão e cultura de qualidade, capaz de dotar os discentes de discernimento e habilidades para pesquisar, propor, gerenciar e conduzir, de forma interdisciplinar, mudanças em prol do desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais e que a proposta está de acordo com as normas vigentes da Universidade Federal do Cariri;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, *ad referendum*, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º 01A/2013 - CONSUP, a criação do curso de **Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais**, turno noturno, com a oferta anual de 200 vagas, com carga horária de 2800 horas-aula e duração de 6 semestres.

Art. 2º **Aprovar**, *ad referendum*, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º 01A/2013 - CONSUP, a criação do curso de **Licenciatura em Biologia**, turno noturno, com a oferta anual de 50 vagas, com carga horária de 800 horas-aula e duração de 2 semestres.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COORDENADORIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA**

Parágrafo único. As vagas para o curso referido neste artigo são reservadas para os egressos do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais.

Art. 3º **Aprovar**, *ad referendum*, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º 01A/2013 - CONSUP, a criação do curso de **Licenciatura em Física**, turno noturno, com a oferta anual de 50 vagas, com carga horária de 800 horas-aula e duração de 2 semestres.

Parágrafo único. As vagas para o curso referido neste artigo são reservadas para os egressos do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais.

Art. 4º **Aprovar**, *ad referendum*, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º 01A/2013 - CONSUP, a criação do curso de **Licenciatura em Matemática**, turno noturno, com a oferta anual de 50 vagas, com carga horária de 800 horas-aula e duração de 2 semestres.

Parágrafo único. As vagas para o curso referido neste artigo são reservadas para os egressos do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais.

Art. 5º **Aprovar**, *ad referendum*, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º 01A/2013 - CONSUP, a criação do curso de **Licenciatura em Química**, turno noturno, com a oferta anual de 50 vagas, com carga horária de 800 horas-aula e duração de 2 semestres.

Parágrafo único. As vagas para o curso referido neste artigo são reservadas para os egressos do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais.

Art. 6º A obtenção do diploma dos cursos de Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química está condicionada à conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e ao cumprimento dos requisitos constantes no projeto pedagógico dos cursos específicos.

Art. 7º Os cursos criados por esta Resolução serão ministrados sob a responsabilidade do Campus de Brejo Santo da Universidade Federal do Cariri, situado à Rua José Nicodemus da Silva, 68, Centro, CEP 63.260-000, em Brejo Santo-Ce.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Cariri, em 14 de novembro de 2013.

Prof.<sup>a</sup> Suely Salgueiro Chacon  
Presidente do Conselho Superior

O documento original encontra-se assinado.